



## **LEI ORDINÁRIA Nº 989**

*de 28 de março de 2000*

### **DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 14 de março de 2000, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.*

#### **Art. 1º.**

*Passa a denominar-se Rua Izabel Jacques Dias, a rua projetada s/nº, que se inicia na Rua Maestro Carlos Gomes e situada na lateral direita do loteamento Vila Alessandra Benites*

**Art. 2º.** *Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*DE, 28 DE MARÇO DE 2000.*

*DR. MARCIO CAMPOS MONTEIRO Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 989/2000 - 28 de março de 2000*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*